

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1110/2021



Fls: Nº	01
Proc. Nº	1015/2021

Dispõe sobre "A criação de um APLICATIVO DE CELULAR, PARA LOCALIZAR E RESGATAR PESSOAS DESAPARECIDAS, e também receber informações de alerta de crianças desaparecidas no município"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A criação de um APLICATIVO DE CELULAR, PARA LOCALIZAR E RESGATAR PESSOAS DESAPARECIDAS, e também receber informações de alerta de crianças desaparecidas no município"

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 21 de Junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 21/06/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Uma pessoa desaparecida é aquela de quem os familiares não têm notícia ou que foi dada como desaparecida, com base em informações confiáveis.

Viver com a ausência é uma triste realidade milhares de famílias que não tem notícias de seus parentes desaparecidos.

Uma das prioridades da presente Propositura, é **mitigar as consequências humanitárias dessa dolorosa realidade.**

Vale lembrar, que após o desaparecimento, familiares deixam de suas práticas do dia a dia para dedicar todo o seu tempo em busca de recursos para buscar por seu ente querido, **causando esgotamento mental e emocional por anos.**

Em 2017, de acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram registrados em todo o Brasil **82.684 desaparecimentos**, aumento considerável se comparado a 2016, que registrou **71.796 casos de pessoas desaparecidas.** (São 226 desaparecimentos por dia).

Quando a Rede Record levou ao ar a novela que tratava do desaparecimento de crianças e divulgava informações sobre o assunto, **muitas crianças foram encontradas.**

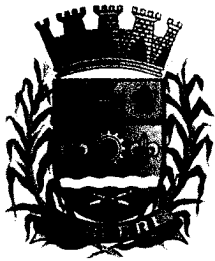
Na mesma época algumas redes de televisão passaram a divulgar também fotos em intervalos comerciais, que também deu excelentes resultados, **mas, infelizmente não houve continuidade dessa iniciativa**

Promover o desenvolvimento de mecanismos como ferramenta de divulgação, é de extrema importância para o caso acima mencionado, **tendo em vista que acelera o número de visualizações alcançadas**, fazendo com que o público esteja informado de tal situação, não permitindo que estes casos reais se percam ao longo do tempo.

Nº - - 37

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 001451
Livro nº 09108 Fls.
Barueri 10/106/2021





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 6215/2021

Por isso o presente programa é uma ferramenta valiosa, **para ajudar as pessoas que mais precisam.**

Ressalto ainda que todo o arquivo de dados do aplicativo com informações das pessoas desaparecidas no município será mantido pela Guarda Civil Municipal (GCM), que irá receber fotos e informações diariamente, e automaticamente disparar no APP.

Quem tiver o aplicativo vai poder ajudar a polícia a localizar essas pessoas, visto que as primeiras 24h são fundamentais.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, para a aprovação da propositura.

